



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL nº	Rub
001	2

PROJETO DE LEI Nº 1.602, DE 2024

“Institui a Faixa Azul como espaço exclusivo para motociclistas em vias de grande fluxo no município de Primavera do Leste, MT, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – ESTADO DE MATO GROSSO APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Faixa Azul, espaço exclusivo para circulação de motocicletas em vias públicas de grande fluxo no município de Primavera do Leste, MT, visando à melhoria da segurança no trânsito e à proteção dos motociclistas.

Art. 2º A Faixa Azul será implantada inicialmente nas avenidas da região central.

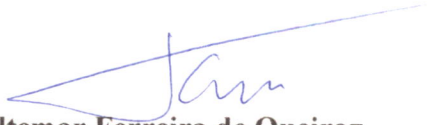
Art. 3º A implantação da Faixa Azul obedecerá aos seguintes critérios:

- I - A largura mínima da faixa será de 1,5 metros;
- II - As faixas serão demarcadas com sinalização horizontal e vertical de alta visibilidade;
- III - O espaço será dedicado exclusivamente à circulação de motocicletas durante os horários de maior fluxo.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana ficará responsável pela implementação e fiscalização do uso da Faixa Azul, devendo também promover campanhas educativas sobre o seu uso.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de estudos técnicos e melhorias na infraestrutura das vias contempladas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Iltemar Ferreira de Queiroz

Vereador


PROTOCOLO Nº
04086/2024
21 de agosto de 2024 10:28:11



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
002	4

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A criação da Faixa Azul no município de Primavera do Leste se justifica pela necessidade urgente de aumentar a segurança viária para os motociclistas, que representam um dos grupos mais vulneráveis no trânsito. Dados nacionais e locais indicam que motociclistas são frequentemente vítimas de acidentes fatais ou com consequências graves, em grande parte devido à falta de infraestrutura adequada que os proteja em vias de alto fluxo.

Em cidades como São Paulo e São José dos Campos, a implementação de faixas exclusivas para motocicletas resultou em uma redução significativa no número de acidentes e mortes envolvendo motociclistas. A Faixa Azul, ao proporcionar um espaço seguro e delimitado para a circulação das motos, contribui para a organização do tráfego, reduzindo conflitos entre diferentes tipos de veículos e promovendo uma convivência mais harmoniosa no trânsito.

Primavera do Leste, assim como outras cidades em crescimento, tem registrado um aumento expressivo no número de motociclistas nas vias públicas, o que torna imperativo que medidas sejam adotadas para garantir sua segurança. A implantação da Faixa Azul em pontos estratégicos do município visa não apenas a proteção dos motociclistas, mas também a melhoria da fluidez do tráfego, beneficiando todos os usuários das vias.

Além disso, o projeto está alinhado com as diretrizes de segurança viária baseadas nos conceitos de Visão Zero e Sistemas Seguros, que defendem que nenhuma morte no trânsito é aceitável e que todas as vidas devem ser protegidas por meio de uma infraestrutura viária segura e eficiente.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei é essencial para garantir um trânsito mais seguro e organizado em Primavera do Leste, preservando vidas e promovendo a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Sala das Sessões em 21, de agosto de 2024.